



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**  
PAÇO MUNICIPAL DOM JOSÉPH PATRICK HANHAN  
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.  
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA  
CNPJ: 05.070.404/0001-75

**LEI MUNICIPAL Nº 1.403, DE 07 DE JUNHO DE 2023**

Assinado e dou fé que este documento

foi publicado no Diário Oficial dos

Municípios - DOM / PA. 3.263

08/06/23

*Janaina*  
Marta Maria Miranda Costa  
Coordenadora de Apoio  
Administrativo Geral do Município

CÂMARA MUNICIPAL DE  
CONC. DO ARAGUAIA-PA  
DOC. RECEBIDO

19 JUN 2023

Horas: 10:40

ASSINATURA

Autoriza repasse de auxílio financeiro que especifica, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA** – Estado do Pará, em exercício, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a repassar, à Associação dos Trabalhadores Rurais da Colônia Lago Verde do Araguaia de Conceição do Araguaia, inscrita no CNPJ sob o nº 02.314.976/0001-64, auxílio financeiro no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), visando ao custeio de despesas para realização do evento social, cultural e popular, denominado 27º aniversário dos assentamentos PA Chibil e PA Milhomem, que ocorrerá no período de 09 e 10 de junho de 2023.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

UG 06 – Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio

UO 0606 - Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio

122.0037.2.088– Associação dos Trabalhadores Rurais da Colônia Lago Verde do Araguaia

Elemento de Despesa: 3.3.50.41.00 – Contribuições

Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados de Impostos

Art. 3º - O presente repasse será viabilizado através de Instrumento de Convênio, a ser celebrado entre o Município e a Associação dos Trabalhadores Rurais da Colônia Lago Verde do Araguaia.

19.06.2023

*Recebi*

*Janaina*

Janaina Sarandy de Oliveira  
Setor de Convênio

*N.A.*

*4*

*Recebi*  
*19/06/23*  
*[Signature]*



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**  
PAÇO MUNICIPAL DOM JOSEPH PATRICK HANHAN  
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.  
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA  
CNPJ: 05.070.404/0001-75

---

Art. 4º - A Associação dos Trabalhadores Rurais da Colônia Lago Verde do Araguaia deverá prestar contas das despesas realizadas com os valores aprovados por meio da presente Lei, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, a contar da data de recebimento do recurso.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 07 de junho de 2023.



**JAIR LOPES MARTINS**  
Prefeito Municipal



**NEILTON DA SILVA ARAÚJO**  
Secretário de Agricultura, Indústria e Comércio.



**WANDER MENEZES DUARTE**  
Secretário de Finanças